



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 85, de 07 de dezembro de 2022.

Delibera pela aprovação da prestação de contas do repasse da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR, referente ao período do pagamento até 30/06/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **07 de dezembro de 2022**, às 08h15min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216. Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar prestação de contas do repasse da Deliberação Nº 089/2019, “Incentivo Atenção Criança e Adolescente” - CEDCA/PR, referente ao período do pagamento até 30 de junho de 2021;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 07 de dezembro de 2022.

JULIANA ALVES MÁXIMO
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-2023